

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 61-85 dos itens item (3,10) do processo de compras nº **299/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.378.288/0002-47**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2023.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO
Supervisora de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia

